



ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0109/2024

Errata do extrato do segundo Termo Aditivo de Readequação de planilha e prorrogação de prazo referente ao Contrato Nº 0109/2024, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: L SILVA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.286.131/0001-97, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO, CONTRATO DE REPASSE Nº 914419/2021/MTUR/CAIXA.

ONDE SE LÊ: R\$ 355.719,44 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e quarenta e quarto centavos),

LEIA-SE: 355.719,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Igaporã-Ba, 17 de janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.